

N.º 968.

Evora

Lisboa 29 de Julho de 1856.

N.º 2.

Ilmo. Sr. Jacintho da Rosa e Abrantes e Oliveira.

Recebi a carta que V.ª Sa. me escreveu datada de 19 de Julho corrente.

Nella me participa V.ª Sa. que o Sr. Administrador do Conselho mandára despejar o inquilino do Palacio, dessa Cidade, que foi do Sr. Conde de Redondo, e que hoje me pertence; tomára posse do predio; e introduzira nelle os utensilios pertencentes ao hospital dos Cholericos, que nelle ia estabelecer-se.

Aqui, e em toda a parte onde ha respeito pelo direito de propriedade, respeito que por obrigação e por interesse nós todos devemos acatar, não costuma praticar-se isto assim. Ou se aluga o predio ao Senhorio, ou se invoca a caridade d'elle, para que o empreste gratuitamente; e eu teria muito gosto de me prestar a este convite, logo que elle me fosse feito.

Ahi obrou-se de outro modo, que em verdade não é regular. Em attenção ao fim para que se dispoz daquelle casa, eu não suscitarei questao acerca do modo pelo qual isto se fez. Ferei muita satisfacção se os infelizes, que forem atacados da cholera, podêrem achar nessa casa todos os socorros e alivios.

Por ora não posso ter esta convicção, por quanto se a casa de que se trata está sem reparos, sem commodos e ameaçando ruina, como V.ª Sa. me diz, e como me dizem todos, parece que o estabelecimento de um hospital em tal casa não pôde prestar um serviço real, e sirio aos doentes; e que apenas preenche um fim de natureza bem opposta, que é o de poder dizer-se que ha um hospital de Cholericos.

E. de Alm. - 86.